



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1014 DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025. PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h, nesta cidade de Santa Margarida do Sul, na Câmara Municipal de Vereadores, estabelecida na Av. Brasil, nº. 80, Bairro Jardim América, com a presença dos Vereadores: Clovis Avila de Oliveira (União Brasil), Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (Progressista), Giovane de Andrade Neves (União Brasil), José Alacir da Silveira Machado (Progressista), José Nairo Jardim Fonseca (PDT), Luiz Guiomar Trindade Jardim (Progressista), Márcio Machado de Machado (PDT) e Maurício da Silva Moraes (PDT). Havendo número regimental, o Senhor Presidente Ver. Maurício da Silva Moraes deu início a TRIGÉSIMA NONA **Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2025**. O Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário Ver. Márcio Machado de Machado para que realizasse a leitura do texto bíblico, em ato contínuo o senhor secretário realizou a leitura da ata nº 1013 de 10 de NOVEMBRO de 2025, colocada em apreciação e votação, a referida ata **foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores presentes**. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Mensagens nº 075, 076, 077 e 078/2025, do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fez uso da palavra o Ver. Giovane de Andrade Neves. **ESPAÇO DESTINADO A COMUNICAÇÃO DOS SENHORES VEREADORES LÍDERES DE BANCADA:** Não houve inscrição neste espaço. **ORDEM DO DIA: Primeira pauta:** Projeto de Lei nº 076/2025 originário do Poder Executivo, “-Ratifica aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/Centro, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 077/2025 originário do Poder Executivo, “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Santa Margarida do Sul e dá outras providências.”; e Projeto de Lei nº 078/2025 originário do Poder Executivo, “Altera a Lei Municipal nº 1.268/2025, de 28 de janeiro de 2025, e dá outras providências.”. **Segunda Pauta:** Conforme acordo entre líderes, foram apresentadas para discussão e votação as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 076/2025 originário do Poder Executivo, “Ratifica aditivo ao Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/Centro, e dá outras providências.”; Projeto de Lei nº 077/2025 originário do Poder Executivo, “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Municipal – SIM de Santa Margarida do Sul e dá outras providências.”; e Projeto de Lei nº 078/2025 originário do Poder Executivo “Altera a Lei Municipal nº 1.268/2025, de 28 de janeiro de 2025, e dá outras providências.”. Os referidos Projetos de Lei acompanhados dos pareceres favoráveis das comissões, foram apreciados individualmente e foram aprovados. **Apreciação das matérias propostas pelos Vereadores:** Foram apresentadas em plenário as seguintes matérias: Pedidos de Providências nº 036 e 037/2025 de autoria do Ver. Georges Petrarca Teixeira Kodayssi; Pedido de Providência nº 038/2025 e Indicação nº 09/2025 de autoria do Ver. José Alacir de Silveira Machado, subscritos pelo Ver. Georges Petrarca Teixeira Kodayssi; e Moção de Aplausos nº 025/2025 de autoria do Ver. Márcio Machado de Machado. **ESPAÇO PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da palavra seguindo a



CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ordem de inscrição os senhores vereadores: Giovane de Andrade Neves (União Brasil), José Alacir da Silveira Machado (Progressista), Márcio Machado de Machado (PDT), Luiz Guiomar Trindade Jardim (Progressista), e Georges Petrarca Teixeira Kodayssi (Progressista). Os pronunciamentos da presente sessão encontram-se gravados e arquivados na Direção desta Casa Legislativa. E não havendo mais nada a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente reunião às 19h e 35 min., e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24 de novembro de 2025, às 18h. E eu, José Ricardo Camargo Leal, Diretor Administrativo deste Poder, lavrei a presente ata, que depois de revisada pelo Senhor Secretário, será lida e apreciada em plenário.

Ver. Maurício da Silva Moraes
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Márcio Machado de Machado
1º Secretário